



Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR

www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 14 de janeiro de 2013.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Nelson Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a inscrição e participação da Mesa Diretiva da Câmara Municipal no curso de capacitação, com o tema – **“Câmara Municipal Início de Mandato”** nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2013, na cidade de Curitiba – PR, promovido pela empresa **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2013 - NR

OBJETO: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO, COM O TEMA “CÂMARA MUNICIPAL INICIO DE MANDATO” NA CIDADE DE CURITIBA – PR, PELA PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.



Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 14 de janeiro de 2013.

Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico**
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 14 de janeiro de 2013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 14/01/2013.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:**

Objeto: Proveniente à participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – **“Câmara Municipal Início de Mandato”** nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2013, na cidade de Curitiba – PR, pela **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**

Valor: **Preço será de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **090**

01.01 – **Câmara Municipal:**

01.031.00102-002 – **Atividades do Legislativo Municipal**

3.3.90.39.00.00 – **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

3.3.90.39.48.02 – **Treinamentos**

14/01/2013

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.



Márcia Everling
Contadora



Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 14 de janeiro de 2013.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº. 14.193.487/0001-80, com endereço comercial sito Rua Ébano Pereira, 44, 8º andar, Conjunto 804, Edifício Bittar, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.410-240, proveniente de 04 (quatro) inscrições referente à participação no curso de capacitação, com o tema – “**Câmara Municipal Início de Mandato**” nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2013, na cidade de Curitiba – PR, pela **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

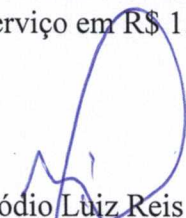
1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), em um único pagamento.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitações



Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR

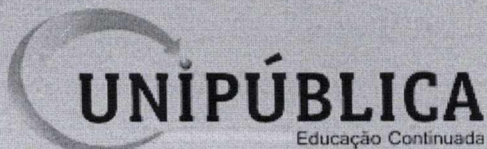
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013 - NR

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº. 14.193.487/0001-80, com endereço comercial sito Rua Ébano Pereira, 44, 8º andar, Conjunto 804, Edifício Bittar, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.410-240, proveniente de despesas referente à participação no curso de capacitação, com o tema – “**Câmara Municipal Início de Mandato**” nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2013, na cidade de Curitiba – PR, pela **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, perfazendo um total de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).

Missal - PR, 14 de janeiro de 2013.

Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



Cursos Presenciais

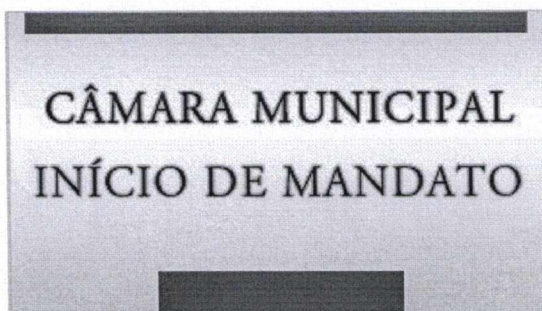
Cursos Online

Quem Somos

Docentes

Fotos

Curso

Curso: **Câmaras Municipais - Início de Legislatura**Data: **23, 24 e 25 de Janeiro**Local: **Curitiba - PR**Carga horária: **12 horas/aula**

Categoria:

Curtir 0

Tweetar 0

Share

Recomendar

Programação

Dia: 23 • Horário: 14:00h as 17:00h

Poder Legislativo Municipal e suas Atribuições

- Como é esse Poder no Brasil?
- Conheça as Principais Atribuições:
 - legislador
 - fiscalizador
 - julgador
 - assessor
 - administrador



Hélio Querino Jost
Advogado e Consultor -
Especialista em Direito
Administrativo e Gestão
Pública

Dia: 24 • Horário: 09:00h as 12:00h

Oratória Parlamentar para Vereadores

- Como preparar o discurso parlamentar
- A arte do improviso
- Imagem e postura do orador
- Exercícios práticos



Elson de Melo
Professor e Consultor -
Especialista em Gestão
Empresarial e Marketing
Político

Chusados
Nelson Fernandes OK
Jair Borges OK
Luiz Camillo OK
Valentim
Aberto Leal Rey
R\$ 244,00 + 5%
R\$ 256,00

Dia: 24 • Horário: 14:00h as 17:00h

Regras de Funcionamento das Comissões

- a) O papel das comissões de trabalho na Câmara
- b) Tipos (permanentes – temporárias – especiais)
- c) Matérias e competências das comissões
- d) Rito de funcionamento



Jonias de O. e Silva
Advogado e Consultor -
Especialista em Administraçã
Pública e Direito Constitucio

Dia: 25 • Horário: 09:00h as 11:00h

Regras do Tribunal de Contas Sobre:

- a) Contratação de Pessoal na Câmara Municipal
- b) Como contratar a divulgação na imprensa(jornal-rádio-tv-internet-informativos)
- c) A liberdade de expressão do vereador (pode ser processado por calúnia?)



Jonias de O. e Silva
Advogado e Consultor -
Especialista em Administraçã
Pública e Direito Constitucio



Granville Park Hotel

Rua Desembargador Clotário Portugal, nº35 (esq.
com Saldanha Marinho, Centro - Curitiba PR
Reservas: (41) 3019-4449
www.hotelgranville.com.br

Valores das hospedagens:

Single Standard = R\$96,00
Double Standard = R\$109,00
Single Luxo = R\$99,00
Double Luxo = R\$118,00
* mais 15% de taxa

Valores

Participantes	Valor por participante
4	R\$ 390,00 Reais 330,00
3	R\$ 430,00 Reais
2	R\$ 460,00 Reais
1	R\$ 480,00 Reais

Quanto ao pagamento

O pagamento deverá ser feito através de boleto ou cheque nominal a PONTUAL - PONTUAL CAPACITAD E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 14.193.487/0001-80

Boleto



Nos ligue **(41) 3323-3131** ou solicite através do atendimento online

Fazer Inscrição

Imprimir

Recomendar

Atendimento
Online

- A Unipública faz parte do grupo Pontual e é destinada a realização e execução dos cursos;

- A realização deste curso esta condicionada ao número de inscritos ao mesmo, motivo pelo qual solicitamos a gen de confirmar a realização antes de se deslocar para o local.



Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 001/2013

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2013-NR, que objetiva o pagamento de inscrição para participação de Vereadores em curso de capacitação promovido pela empresa **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, sediada na Rua Ébano Pereira, 44, 8º Andar, na cidade de Curitiba PR, inscrita no CNPJ com nº 14.193.487/0001-80, no período de 23 a 25 de janeiro de 2013, na cidade de Curitiba PR, ao valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 04 de fevereiro de 2.013.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

227

Data e Hora de Emissão

21/01/2013 15:22:52

Código de Verificação

SGIEU40I

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 14.193.487/0001-80 **Inscrição Municipal:** 08 02 0622485-3
Endereço: R.EBANO PEREIRA, 000044 CJ 804 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 33233131
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** frank@unipublicabrasil.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
CPF / CNPJ: 01.579.444/0001-96 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 591
Município: Missal **UF:** PR **Email:** custodio_luiz@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CURSO TÉCNICO - CÂMARA MUNICIPAL INICIO DE MANDATO, REALIZADO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE JANEIRO DE 2013 EM CURITIBA - PR AO (S) PARTICIPANTE (S):

NELSON FERNANDES DOSSANTOS
VALENTIN KNIPHOF
JAIR LORENO BOGLER
FRANCISCO CAMILLO FILHO

valor bruto R\$1560,00
desconto especial para clientes R\$ 240,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.320,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.320,00

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.320,00	5,00	66,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPL.